



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

RESOLUÇÃO CsA N. 1.081, DE 23 DE AGOSTO DE 2018, *AD REFERENDUM*

Aprova a reedição do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gerenciamento de Segurança Pública.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsA/UEG), conforme o artigo 38 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e o §1º do art. 10 do Regimento Geral da UEG, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e CONSIDERANDO:

1. a ata da reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) da UEG realizada em 13 de junho de 2018 (SEI n. 3567084);
2. o Memorando n. 135/2018/PRPPG (SEI n. 3566910);
3. o Processo n. 201800016012666,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Acadêmico, a reedição do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gerenciamento de Segurança Pública, realizado em parceria com a Secretaria de Segurança Pública (SSP) do Estado de Goiás e com a Superintendência da Academia Estadual de Segurança Pública (SAESP), com uma turma de 50 (cinquenta) vagas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, 23 de agosto de 2018.

O Conselho Acadêmico da UEG, na _____ª Sessão Plenária, reunida em _____,
em _____ de _____ de _____, no uso de suas atribuições legais, homologa esta
Resolução CsA *ad referendum*.



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO REIMER, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 23/08/2018, às 10:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **3746434** e o código CRC **DD751939**.



Referência: Processo nº 201800016012666



SEI 3746434



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O CONSELHO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (CsA/UEG), conforme o §3º do artigo 19 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e o §1º do artigo 10 do Regimento Geral da UEG, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, HOMOLOGA a Resolução CsA n. 1.081, de 23 de agosto de 2018, *ad referendum*.

158ª Sessão Plenária do Conselho Acadêmico da UEG, em Anápolis, 16 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **HAROLDO REIMER, Presidente**, em 16/10/2018, às 16:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 4435538 e o código CRC C1A62EFC.



Referência: Processo nº 201800016012666



SEI 4435538